



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei Nº 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério de Educação (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O atual Reitor é o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho e vice-reitor prof. Dr. Gilmar pereira da Silva, eleitos para o quadriênio 2016 a 2020.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, a 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isto porque já a 12 de outubro de 1957, o Decreto Nº 42.427 aprovara o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, estava em exercício o primeiro Reitor, Mário Braga Henriques (novembro de 1957 a dezembro de 1960).

Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Neto que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dezembro de 1960 a julho de 1969). A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em 1963. O novo Estatuto foi publicado no Diário Oficial da União em nove de setembro do mesmo ano. Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei Nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período foram implantados novos cursos e novas atividades básicas visando promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Ao final de 1968 e início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis Nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceram novos critérios para o funcionamento das Universidades. O novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará foi aprovado pelo Decreto Nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969.

Em dois de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria Nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando a atender disposições legais supervenientes, gerando um novo Regimento que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação, através do Parecer Nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, tendo sido aprovado através da Resolução Nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985.

De Junho de 2001 a junho de 2009, assumiu a reitoria o prof. Dr. Alex Fiúza de Mello. Durante a sua gestão, foram feitas alterações no Estatuto e Regimento da UFPA, passando a vigorar o Novo Estatuto através da Resolução nº 614 de 28 de junho de 2006 e Novo Regimento Geral da Universidade Federal do Pará através da Resolução nº 616, de 14 de dezembro de 2006.

A Missão da UFPA é de "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 31); A Visão de "Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 33).

A missão e visão da UFPA são norteadas pelos princípios de: Universalização do conhecimento; O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; O pluralismo de ideias e de pensamento; O ensino público e gratuito; A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; A excelência acadêmica; A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A missão, a visão e princípios da UFPA estão intrínsecos a Escola de Teatro e Dança da UFPA-ETDUFPA que desde sua criação, em meados de 1962, tem buscado produzir conhecimento artístico-cultural e difundi-lo na sociedade. A ETDUFPA foi criada devido ao empenho do grupo Norte Teatro Escola, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Maria Sylvania Nunes e pelo Prof. Benedito Nunes. O Reitor da UFPA, na época o Prof. Dr. Silveira Netto, a pedido do grupo Norte Teatro Escola garantiu a realização do primeiro curso voltado para as atividades

de teatro, o qual originou a referida Escola.

A Escola iniciou suas atividades como Serviço de Teatro Universitário, com um Curso de Iniciação Teatral e, naquele mesmo ano, criou o Curso Livre de Formação em Ator. Além de manter os serviços de teatro promovia atividades artísticas culturais, como: exposições, exhibições cinematográficas, espetáculos e conferências. Em 1968, a Prof<sup>ª</sup>. Eni Corrêa e o Prof. Marbo Giannaccini fundaram e dirigiram o Grupo Coreográfico da Universidade Federal Pará. O grupo impulsionou o ensino da dança através do Curso Experimental de Formação de Bailarinos nos anos de 1990. Somente em 1992, após a criação do Núcleo de Arte, hoje Instituto de Ciências da Arte - ICA, as atividades de teatro e dança foram agrupadas. Nesse período, a escola sem infraestrutura adequada e em sucessivas mudanças de endereço, atendeu a demanda das artes cênicas e identificou a necessidade de ampliar a oferta dos cursos. Assim, em 23 de setembro de 2003, a resolução nº 606, da Universidade Federal do Pará, aprovou o Plano de Cursos Técnico da Escola de Teatro e Dança da UFPA. Atualmente, a ETDUFPA funciona como subunidade de Ensino, Pesquisa e Extensão com autonomia acadêmica, via conselho deliberativo, sob a administração do Instituto de Ciências da Arte, unidade criada em fevereiro de 2006 pela Universidade Federal do Pará para congregar e coordenar os cursos e as atividades voltados para a área das Artes.

Com a reestruturação da Educação Profissional no Brasil, a ETDUFPA tornou-se uma Escola Técnica Vinculada à Universidade Federal do Pará instituída pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e regulamentada pela portaria nº 907 de 20 de setembro de 2013 integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/SETEC/MEC e compondo o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades-CONDETUF .

Os cursos da Escola de Teatro e Dança da UFPA situam-se no âmbito da Educação Profissional, ao nível da Formação Inicial e Continuada, Técnico e Tecnológico; Superior e Pós-graduação, além dos cursos iniciais de Teatro Infanto-juvenil e Ballet Clássico Infanto-juvenil. Os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio são ofertados de forma regular desde 2003 atendendo a legislação brasileira em vigor, LDB Nº 9.394/96, Lei 11.741 de 16 de julho de 2008 que tratam da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de dezembro de 2014 referente ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e estar em consonância com a terceira edição do referido catálogo.

Anualmente são ofertadas vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio em Teatro; Dança; Cenografia e Figurino Cênico. No nível superior são ofertadas duas graduações voltadas à

formação de professores: Licenciatura em Dança (implantada em 2008) e Licenciatura em Teatro (implantada em 2009).

O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará vem somar esforços no âmbito do ensino de Artes da Amazônia. O corpo docente da ETDUFPA passou a compreender, desde o ano de 2015, que havia uma demanda reprimida para formação específica no âmbito da direção teatral, tanto da cidade, quanto de ex-alunos dos cursos técnicos e licenciaturas, bem como de integrantes dos projetos de pesquisa e extensão, especialmente os Grupos de Teatro Universitários (GTUs).

Naquele mesmo ano, um grupo de professores passou a se reunir para discutir amplamente a possibilidade de criação de um curso voltado à direção teatral, também em diálogo com discentes da ETDUFPA. Percebeu-se, então, que o espetáculo teatral pode ser compreendido como tecnologia cênica e que a formação superior tecnológica em Produção Cênica seria a mais indicada e estratégica.

Como culminância dessas discussões, em 2018 foi elaborado o presente Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará. O objetivo deste documento é apresentar a concepção e a organização curricular e suas condições de funcionamento.

Observadas a Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seus art. 39 e seguintes regulamentados pela Lei nº 11.741, de 16 de Junho de 2008; o Decreto 5.773/06 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - Portaria Normativa MEC n. 10, de 28/07/2006; Parecer CNE/CES 436/2001 e a Resolução CP/CNE 3/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, o presente projeto define: o perfil do egresso, o desenho curricular, competências profissionais tecnológicas, o estágio supervisionado, as atividades complementares, as atividades extensionistas, o sistema de avaliação e o trabalho de conclusão de curso ? TCC, como exigências para a obtenção do Diploma de Tecnólogo em Produção Cênica.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

A partir da publicação da Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, entra em vigência a

versão mais atualizada do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia que, traz uma Tabela de Convergência na qual agrupa sob a denominação de Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, vinculado ao eixo tecnológico Produção Cultural e Design, os cursos anteriormente denominados Artes Cênicas e Direção, Direção de Cena e Produção teatral (MEC, 2016, p. 175).

A proposta do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, segue um movimento histórico no campo das artes cênicas, erigido a partir do começo do século XX, a partir do qual o diretor deixa de ser somente a figura que leva à cena uma obra dramática, para tornar-se criador e produtor do espetáculo teatral enquanto tecnologia artística.

Trata-se do responsável pela direção, criação, produção, coordenação, supervisão e avaliação do processo criativo, seja na composição dos diversos elementos poéticos do espetáculo teatral (dramaturgia, trabalho dos atores, iluminação, cenografia, figurinos, etc), na gestão dos recursos e nos usos possíveis dessa tecnologia no mundo do trabalho. O diretor teatral tem domínio das fases e estratégias para a produção do espetáculo, com conhecimentos artísticos contextualizados político-cultural, econômica e cientificamente.

Ao focalizar a profissão de diretor teatral, que é de fundamental importância para o fazer teatral contemporâneo e para a produção cênica na Amazônia, o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica acrescentará uma inovadora possibilidade de formação no Estado e na região. Este curso somar-se-á aos demais já existentes na ETDUFPA, instituição de tradição de mais de cinquenta anos na formação de profissionais de teatro, dança, cenografia e figurino, enquanto artistas-professores e artistas-criadores. Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, segue na perspectiva do artista-diretor, inovadora para a instituição, aberto a qualquer interessado neste campo de atuação, além de compor um percurso formativo possível para alunos egressos principalmente dos cursos Técnicos em Teatro, Cenografia e Figurino Cênico, bem como do curso de Licenciatura em Teatro, ampliando a verticalização da formação no interior da Escola.

Além dos cursos técnicos e superiores, na ETDUFPA ocorrem, ainda, projetos de pesquisa e extensão, diretamente ligados a uma primeira formação prática em teatro, como é o caso dos Grupos de Teatro Universitário (GTUs) e o teatro infanto-juvenil, dentre outros. Os GTUs mobilizam anualmente cerca de oitenta pessoas, entre alunos, ex-alunos e principalmente pessoas da comunidade em geral, hoje cumprindo, junto a outros projetos existentes, um importante papel de porta de entrada para futuros alunos da ETDUFPA. A experiência dos GTUs como projetos de extensão soma mais de dez anos de existência e constitui-se referência e fundamento para a construção deste Curso Tecnológico.

Trata-se do primeiro Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica na Amazônia, o

quarto no país. É também o primeiro do Brasil a focar a direção teatral como processo de produção cênica em um curso superior tecnológico, já que a formação de nível superior de diretores teatrais tem ocorrido somente em cursos de Bacharelado. Os dados revelam a relevância para o país e, em especial, para a região Amazônica, atendendo a demandas formativas e de mercado ainda não contempladas nacionalmente. Esta formação profissional se configura como necessária no cenário cultural amazônico e brasileiro, com instrumentalização técnica e reflexiva pautada no domínio e criação do espetáculo teatral enquanto tecnologia artística.

O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica atenderá, assim, a uma demanda tanto dos egressos dos cursos de Artes, quanto de: diretores, atores, performers e produtores culturais; professores de Artes da educação básica; cenógrafos, figurinistas, iluminadores; técnicos do espetáculo; e áreas afins. O campo de atuação é vasto e exige formação sólida no campo da produção cênica, podendo este profissional atuar em casas de espetáculo, teatros, grupos teatrais, espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, festivais e mostras, espaços de produção de mídia e eventos espetaculares de diversas naturezas, escolas, empresas e outras instituições públicas e privadas.

O Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará institui, por meio da Resolução N° 3.186, de 28 de junho de 2004, as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA. A referida Resolução orienta que os cursos de graduação da UFPA formem profissionais autônomos e capazes de demonstrar sólido conhecimento teórico e competência técnica e político-social; além de serem capazes de desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio; propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo; agir com respeito à liberdade à ética e à democracia. Este projeto pedagógico busca atender às orientações normativas referentes à formação do tecnólogo no âmbito das instituições públicas de ensino superior.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

Local de Oferta: Tv. Dom Romualdo de Seixas

Endereço de Oferta:

Bairro: Umarizal

CEP: 6605011

Número: 820

Complemento:  
Cidade: Belém  
Forma de Ingresso: Processo Seletivo  
Número de Vagas Anuais: 30  
Turno de Funcionamento: Noturno  
Modalidade Oferta: Presencial  
Título Conferido: TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO CÊNICA  
Total de Períodos: 7  
Duração mínima: 3.50 ano(s)  
Duração máxima: 5.50 ano(s)  
Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 2580 hora(s)  
Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3096 hora(s)  
Período Letivo: Extensivo  
Regime Acadêmico: Seriado  
Forma de Oferta de Atividades: Paralela

### **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica está concebido a partir dos princípios norteadores da educação profissional tecnológica apontados na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Os fundamentos norteadores do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica são pressupostos epistemológicos, didático-pedagógicos e éticos que estão definidos a partir de uma opção declarada por uma educação decolonial, enraizada na realidade e na pluralidade da construção de conhecimentos e saberes, que favoreçam a humanização e a profissionalização, expressa no perfil profissional de conclusão, que se propõe a formar o diretor teatral na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do fazer teatral, em diálogo com o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Dessa forma, busca-se uma sólida formação ética, político-social, teórica, artística, técnica e cultural que capacita o discente tanto para atuação profissional qualificada, quanto para o empreendimento da investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas poéticas, além da permanente atualização profissional e de autonomia para interferir no mundo do trabalho. Com isso, espera-se formar sujeitos capazes de protagonizar

sua cidadania.

Comunga-se ainda, com a concepção de educação presente na LDB, que define em seu art. 1º: "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais".

O processo de construção e compreensão do conhecimento no Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica parte dos pressupostos de cultura, criação e pesquisa como princípios educativos. Cultura, aqui, como processo, experiência, intervenção no mundo, através da qual é possível instaurar condições de produção de conhecimento e de valorização da vida, dos saberes plurais e do protagonismo dos sujeitos criadores, em contraposição ao pensamento eurocentrado, positivista.

Articulado a este princípio, a pesquisa, intrínseca ao ensino, deve instigar e potencializar o aluno a buscar soluções para as questões teóricas e práticas da vida cotidiana. Concordamos com Paulo Freire (1996) quando afirma que não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. A pesquisa é uma atividade reflexiva e investigativa para o processo educativo e formativo do professor e do aluno. Curiosidade, inquietação e problematização produzem um conhecimento contextualizado, onde teoria e prática dialogam, se complementam, ou mais, são indissociáveis.

Nesse sentido, a concepção de criação articula-se à ideia de um profissional que, além de dominar e articular conhecimentos teóricos e práticos de sua arte, é capaz de compreender e operar todo o processo produtivo do espetáculo teatral enquanto tecnologia. Criação em sentido amplo e contextualizado, alicerçado nas complexidades políticas, sociais e econômicas que atravessam o pensar-fazer artístico e a consecução do espetáculo teatral.

Em consonância com a LDB, a construção do conhecimento no Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica está fundamentado nas ideias de: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extra-escolar.

Para isso, os fundamentos didático-pedagógicos articulados e coerentes aos epistemológicos definem a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A partir da concepção de construção de conhecimento, define-se os procedimentos a serem executados em sala de aula.

O processo ensino-aprendizagem deverá estar pautado na interdisciplinaridade, flexibilidade, contextualização, tecnologia e indissociabilidade entre teoria e prática. A relação professor-aluno deverá estar pautada numa perspectiva dialógica.

A (re)produção do conhecimento deve orientar-se por princípios poéticos, que potencializam

a criatividade, a curiosidade, a invenção e as diversas manifestações artísticas e culturais; e éticos, que dizem respeito a relações e comportamentos que expressam novas posturas, novas atitudes: novos padrões de consumo, ações ambientais sustentáveis, respeito à história e cultura afro-indígena e novas relações étnico-raciais, bem como atitudes inclusivas e de respeito aos direitos humanos.

A articulação entre os fundamentos epistemológicos, didático-pedagógicos, éticos e poéticos constituem-se base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

Geral:

Formar o diretor teatral, na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do campo da produção cênica, em consonância aos objetivos da educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Específicos:

- Desenvolver habilidades profissionais do diretor teatral, com capacidade para dirigir, criar, produzir, coordenar, supervisionar, avaliar e executar aspectos artísticos, técnicos e financeiros referentes à realização de espetáculos teatrais;
- Promover a capacidade criadora e a compreensão do processo tecnológico de produção cênica, planejando e executando ações necessárias à sua realização;
- Propor e utilizar tecnologias para trabalhar linguagens e propostas estéticas das Artes Cênicas;
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação;
- Desenvolver inovação científico-tecnológica no campo da produção cênica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Propiciar a compreensão e a avaliação das realidades sociais, econômicas e ambientais imbricadas na produção, gestão e incorporação de novas tecnologias no campo da produção cênica;
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

- Possibilitar a prática da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade, no processo de formação do tecnólogo em produção cênica, respeitando e promovendo os direitos humanos, o cuidado com o meio ambiente, as culturas afro-brasileira e indígena, e os contextos culturais amazônicos;
- Possibilitar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na produção cênica.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O perfil do egresso do Tecnólogo em Produção Cênica responde às exigências estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior Tecnológica- Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia (2016) e na legislação regulamentadora da profissão de diretor teatral (CBO 2622-20).

O profissional egresso deste curso consistirá no diretor teatral, com capacidade para dirigir, criar, produzir, coordenar, supervisionar e avaliar aspectos artísticos, técnicos e financeiros referentes à realização de espetáculos teatrais, na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do fazer teatral e do contexto em que está inserido.

O egresso do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica estará apto a atuar em atividades culturais, educacionais e empresariais, exercendo as funções de diretor de teatro, junto a equipes envolvidas na montagem de espetáculos; assessor de atividades de ensino, pesquisa e extensão no seu campo de atuação; além de executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a ambientes de trabalho diversos, tais como: casas de espetáculo; teatros; companhias e grupos teatrais; centros culturais; espaços alternativos de interação social, lazer e cultura; festivais e mostras; espaços de produção de mídia e eventos espetaculares de diversas naturezas; empresas; órgãos públicos; organizações não-governamentais; institutos e centros de pesquisa; e instituições de ensino.

## **COMPETÊNCIAS**

O diretor teatral egresso do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica é um profissional com domínio das tecnologias de seu campo artístico, com capacidade criadora e de liderar e trabalhar em equipes, com perspectiva colaborativa, ética e solidária. É um profissional que atua de forma interdisciplinar e contextualizada, atento às realidades sociais, econômicas e ambientais, e aos desafios atuais do mundo do trabalho.

Além desses aspectos gerais, o profissional desenvolverá as seguintes competências:

- Conhecer fundamentos epistemológicos e filosóficos da Produção Cênica
- Conhecer e compreender a diversidade cultural da criação artística, alicerçada no contexto amazônico;
- Conhecer e dominar concepções e práticas do fazer teatral, a partir da diversidade de poéticas e de fundamentos teóricos e históricos;
- Ter a capacidade de mobilizar ferramentas para produção, sistematização, formatação e comunicação de poéticas cênicas;
- Conhecer as políticas que mobilizam o campo da cultura, bem como os métodos de regulação das atividades econômicas e jurídicas vinculadas às artes do espetáculo;
- Ter a capacidade de articular conhecimentos de dramaturgia, cenografia, figurino cênico, iluminação cênica e atuação, para a produção, criação, supervisão e avaliação de processos criativos em teatro;
- Conhecer a diversidade de tecnologias multimidiáticas para utilização na produção cênica;
- Ter o domínio de planejamento e execução de projetos de encenação e pesquisa no campo da Produção Cênica;

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso Superior Tecnológico em Produção Cênica se constitui a partir da relação entre os conhecimentos dos núcleos de formação geral, específico, e integradores para o enriquecimento curricular, em consonância com a Resolução CP/CNE, nº3 de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Em seu itinerário formador voltado para a direção teatral. Os núcleos são: 1) Núcleo de Estudos de Formação Geral, com carga horária de 510 h; 2) Núcleo de Estudos de Formação Específica, com carga horária de 1870 h; 3) Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular, com carga horária de 200h. Os núcleos são apresentados da seguinte forma: I ? NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL: compreende os fundamentos epistemológicos, humanísticos e interdisciplinares da Arte. II ? NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: compreende conhecimentos específicos, técnicos e tecnológicos da criação teatral. III NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES PARA O ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: caracteriza-se pela diversificação de atividades complementares realizadas com base nos interesses dos

discentes, de modo a contribuir significativamente com a sua atuação profissional. As atividades articulam-se nas categorias de ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura curricular do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica engloba a dimensão ambiental como tema relevante do universo educativo. A lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que trata da educação ambiental nos diz que: Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O tema educação ambiental no curso em tela, trabalha com dois conceitos: a) Conceito de reutilização de materiais descartáveis, que visa à apropriação de materiais descartáveis de uso doméstico e industrial. Esses materiais são reutilizados no sentido de proporcionar a criação de elementos voltados para a cena e sala de aula, como figurinos, cenários, adereços etc.; b) Conceito de redução que visa rever padrões de consumo da comunidade escolar e acadêmica.

Com vistas a atender o que trata as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 que apresenta no Art. 4º que "A Educação Ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza?", o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica trabalhará a temática por meio dos componentes curriculares "Prática de Encenação I", "Prática de Encenação II" e "Laboratório de Experimentação".

A temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena é uma conquista que se deu por meio de embates sociais que reivindicavam por parte das autoridades competentes políticas educacionais que contemplassem todos os sujeitos que compõem a sociedade brasileira desde os primórdios de sua constituição e que se fazem presentes no espaço educacional, mas que, durante muito tempo não foram visibilizados. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, artigo 26-A, §1º e §2º artigo acrescido pela Lei nº 10.639/2003, e com redação dada pela Lei nº 11.645/2008, fica estabelecido à obrigatoriedade do estudo da história e da cultura Afro-brasileira e Indígena. É também ressaltado que o conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação do povo brasileiro, a partir desses dois grupos étnicos, com destaque para os seguintes aspectos: Estudo da história da África e dos Africanos; A luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; A cultura negra e Indígena brasileira; O

negro e o índio na formação da sociedade nacional.

Os aspectos acima citados serão abordados nas disciplinas ?Modos de Ver?; ?Dimensões Performativas da Cultura?; ?Teatro Como Política?; ?Poéticas Amazônicas?; assim como de forma transversal em outros componentes curriculares tais como ?Prática de Encenação I? e ?Prática de Encenação II?, que compõem o desenho curricular do curso, considerando os aspectos da cultura afro-brasileira e indígena nas produções artísticas dos alunos, na literatura estudada e na valorização da história e da cultura Afro-indígena-amazônico-brasileira, atendendo o que determina a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com vistas ao ?reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas? (BRASIL, 2013 p. 482).

É pertinente considerar que para além das abordagens voltadas para a educação ambiental e discussões no âmbito da história e cultura afro-brasileira e indígena, o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica também volta-se para a questão dos direitos humanos. No Brasil, a temática dos direitos humanos adquiriu significação histórica no período do regime militar, mais precisamente nas décadas de 1960 e 1970, se opondo as formas de violências que os cidadãos eram expostos se fossem contrários ao regime. Com o decurso da história o debate sobre os direitos humanos e a formação para cidadania vem alcançando mais espaço e relevância a partir dos anos de 1980 e 1990 com a redemocratização do país ocasionada pelas proposições da sociedade civil que se organizou na luta e busca por direitos. Nesse contexto, a educação aparece como peça fundamental para se atingir a propagação da temática dos direitos humanos.

O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, compromissado com os direitos humanos, aborda esse tema por meio dos componentes curriculares ?Teatro como Política?; ?Modos de Ver? e ?Dimensões Performativas da Cultura?, como também de maneira transversal e interdisciplinar conforme preconiza o artigo 7º da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Um processo educativo que, compromissado com a questão dos direitos humanos, permitirá a formação de sujeitos capazes de respeitar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural que estão representadas no espaço acadêmico.

A carga horária de estudo teórico está imbricada com práticas artísticas e de pesquisa, que revelam novos procedimentos para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem em sala de

aula. Nesse sentido, o professor instiga uma interrelação entre teoria e prática com o propósito de tornar condizentes as propostas contemporâneas no campo da produção tecnológica.

## **METODOLOGIA**

O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, como meio de alcançar objetivos e perfil profissional proposto adotará como princípios metodológicos: a interdisciplinaridade; a contextualização; a flexibilidade; e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho. Enquanto princípios pedagógicos, orienta-se nas concepções de cultura, criação e pesquisa, no processo de ensino-aprendizagem e na indissociabilidade entre teoria e prática.

As metodologias serão participativas, colaborativas e inventivas, que permitam: indissociabilidade entre pensar-fazer no campo teatral; montagem e acompanhamento de espetáculos; pesquisas de campo; laboratórios de experimentação cênica, atrelados a pesquisas já existentes e projetos de extensão vinculados ao fazer teatral; articulação do processo de direção teatral às práticas artístico-culturais locais e nacionais; produção de memoriais poéticos e outros documentos multimidiáticos de registro e reflexão acerca da produção cênica; desenvolvimento de técnicas e tecnologias específicas do campo teatral.

O docente do Curso deverá organizar sua prática pedagógica a partir do planejamento individual e coletivo, em diálogo com seus pares, e em consonância com os fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos do curso, bem como com as orientações normativas da instituição, referentes às atribuições docentes. O professor poderá valer-se, em sala de aula e nos demais ambientes de ensino-aprendizagem, de: técnicas grupais ou de formas de ensino mais amplamente coletivas; técnicas expositivo-participativas ou de estudo dirigido; laboratórios de criação e experimentação; oficinas de construção e desconstrução; leituras comentadas ou exposições orais seguidas de debates; entre outros procedimentos metodológicos, sempre respeitando, no processo de ensino-aprendizagem, a diversidade e os direitos humanos.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica se constitui como prática para o exercício de formação do diretor teatral e encontra amparo na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que trata da política nacional do estágio e na resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 do CONSEPE/UFPA que institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA, de acordo com esta resolução, ?considerar-se-á Estágio Supervisionado um conjunto de atividades técnico-científicas, artísticas e culturais realizadas em ambiente de trabalho, com o objetivo de capacitar o discente para o trabalho profissional na sua área de formação? (Art. 2º).

O Estágio Supervisionado terá carga horária total de 250h, dividida em dois momentos de estágio específicos, a serem realizados no 3º e 4º semestre respectivamente, conforme a disponibilidade de horário das instituições parceiras. O Estágio Supervisionado I se constituirá no exercício da práxis de direção teatral em processos de criação, desenvolvidos em grupos e instituições externas, públicas e/ou privadas, onde possam exercer a relação entre o conhecimento adquirido no Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica e os contextos de atuação profissional, com carga horária de 125h. Já o Estágio Supervisionado II se constituirá na práxis da direção teatral nos cursos e projetos da Escola de Teatro e Dança (Práticas de Montagem dos Cursos Técnicos de Teatro, Dança, Cenografia e Figurino Cênico; cursos livres de Teatro e Ballet infanto-juvenil; e projetos de pesquisa e extensão, que possibilitem o exercício profissional deste estagiário), primando-se pela mesma relação entre conhecimentos adquiridos e contextos de atuação, com carga horária de 125h. São os momentos onde ocorrerá a integração dos conhecimentos assimilados na Graduação, com o exercício profissional, de modo a favorecer a produção de novos conhecimentos e tecnologias em Teatro.

Ao buscar a integração do tecnólogo em formação à sua realidade profissional, o Estágio objetiva:

- Exercitar a práxis de direção teatral em processos de criação;
- Conhecer a realidade do campo profissional de atuação do discente, aproximando a produção acadêmica das práticas artístico-culturais no mundo do trabalho;
- Potencializar o aprendizado de competências próprias do campo de atuação profissional;
- Promover a integração do Curso com Instituições públicas e privadas ligadas à área de formação do discente, bem como com os demais cursos e projetos da ETDUFPA;
- Contribui para a formação humana, nas perspectivas ética, poética, cultural e de pesquisa, de modo a formar o cidadão crítico e solidário.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica compõem o Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular e caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas com base nos interesses dos discentes, de modo a contribuir significativamente com a sua atuação profissional. As atividades articulam-se nas categorias de ensino, pesquisa e extensão, permitindo que a relação entre teoria e prática venha compor a dimensão complementar dos conhecimentos do tecnólogo em formação. Para cada Atividade Complementar realizada, o aluno terá que apresentar documento de comprovação à coordenação do Curso, para apreciação e análise. Essas atividades deverão ser realizadas ao longo de todo o curso, totalizando 200 (duzentas) horas de carga horária, conforme dispõe o Regulamento de Graduação da UFPA (2013).

As Atividades Complementares estão organizadas em três categorias, com modalidades diferentes para possibilitar atividades específicas à área da Produção Cênica, alargando o currículo do aluno por meio de experimentos e vivências acadêmicas, detalhadas nas categorias que se seguem, relativas ao ensino, à pesquisa e a extensão.

### **1. Atividades de Ensino-Aprendizagem**

1.1. Disciplinas Optativas: o discente poderá creditar como Atividades Complementares, o máximo de 02 disciplinas optativas. Carga horária de 120 h.

### **2. Atividades de Pesquisa**

2.1. Iniciação Científica: apresentação de trabalhos teóricos e práticos em Fóruns, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes; publicação de trabalhos (artigos ou ensaios publicados em revistas científicas, jornais locais ou eletrônicos). 30 h.

### **3. Atividades de Extensão**

3.1. Participação em projetos de extensão e em eventos artísticos culturais na comunidade. 50 h

## **TRABALHO DE CURSO (TC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desmembra-se em duas atividades curriculares: Seminário de Pesquisa, com 60 (sessenta) horas e Trabalho de Conclusão de Curso, com 90 (noventa) horas. Compreende uma atividade curricular obrigatória e por se tratar de um curso do eixo Produção Cultural e Design, se configurará como uma produção artística acompanhada de reflexão fundamentada teórico-metodologicamente, compreendendo-se a criação como pesquisa. A produção artística resultará dos processos de direção teatral desenvolvidos nas atividades curriculares Práticas de Encenação I e II. A produção escrita buscará analisar teórico-metodologicamente o processo de criação, resultando em escritas de memoriais poéticos da encenação, em diversos formatos possíveis.

O TCC contribuirá para práticas e reflexões alicerçadas na produção do espetáculo teatral enquanto tecnologia, objetivando:

- Oportunizar estratégias de sistematização dos processos de criação, no âmbito da pesquisa científica e tecnológica;
- Refletir e aprofundar prática, teórica e metodologicamente o campo da direção teatral;
- Contribuir com pesquisas em artes e práticas artístico-culturais no campo da produção cênica regional e nacionalmente.

O TCC será realizado no sétimo semestre, com carga horária de 90 horas, tendo como suporte as atividades curriculares: Metodologia da Pesquisa em Arte; Seminário de Pesquisa; Prática de Encenação I e Prática de Encenação II. Na disciplina Metodologia da Pesquisa em Arte, no quarto semestre do curso, o discente será instigado a compreender o processo de pesquisa em Arte e a pensar tema e metodologia de pesquisa de sua intenção, que atendam ao seu interesse de investigar aspectos referentes aos processos de direção teatral. Todo esse processo será orientado por professores designados, disponíveis e capacitados à orientação, configurando, assim, uma prática metodológica de TCC. No sexto semestre, através da disciplina Seminário de Pesquisa, ocorrerá a elaboração do projeto de pesquisa, sob a orientação do professor. No último semestre, o discente dará continuidade à sua pesquisa e redigirá o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dialogando com as orientações do professor-orientador, realizando defesa pública de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

O trabalho será orientado por um dos docentes da Escola de Teatro de Dança da UFPA, com a aprovação do Colegiado. O Conselho da ETDUFPA regulamentará normas e diretrizes para o funcionamento do TCC do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, conforme Regulamento da Graduação da UFPA (2013).

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

No Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, a pesquisa compreende o envolvimento do discente em processos de investigação artístico-científicas. Tais processos ocorrem no âmbito das disciplinas do curso, bem como em grupos e projetos de pesquisa. A pesquisa será incentivada através das seguintes estratégias:

- Participação em fóruns, seminários, congressos e demais eventos científicos na área de Artes, com ou sem apresentação de produção artístico-científica;
- Participação em editais para bolsas de iniciação científica de ampla concorrência;
- Participação em grupos de pesquisa vinculados ou não ao CNPq;
- Intercâmbio artístico e acadêmico com outras instituições;
- Realização de Mostras e/ou Jornadas dos espetáculos teatrais oriundos dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

De acordo com o Art. 1º da Resolução de Nº 3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005, procedente da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Extensão Universitária é um conjunto de atividades acadêmicas, de caráter múltiplo e flexível, que se constitui num processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

As atividades de extensão no Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica cumprem uma carga horária mínima de 258 horas, correspondendo a 10% da carga horária total do curso, conforme estabelece o Regulamento de Graduação da UFPA (2013). Essa carga horária será distribuída nas disciplinas:

- Dimensões performativas da cultura
- Exercícios Poéticos de Encenação
- Seminário de Processos de Criação
- Produção Cultural
- Teatro como Política
- Prática de Encenação I
- Prática de Encenação II

Dentre estas, as disciplinas Práticas de Encenação I e II terão maior carga horária de extensão, em virtude de seu caráter teórico-prático e extensionista. São disciplinas que incorporam metodologias já experimentadas ao longo de mais de 10 anos de práticas de extensão na produção cênica, por meio dos GTUs. Todos os anos os GTUs produzem dois espetáculos, resultados de projetos cênicos pré-selecionados, de autoria de alunos e ex-alunos da instituição, totalizando mais de vinte espetáculos já realizados. Uma vez selecionados, os projetos abrem inscrições para a comunidade, que tem a oportunidade de compor os elencos dos processos criativos dirigidos pelos autores dos projetos e supervisionados por professores da ETDUFPA. Na configuração deste curso Tecnológico, os alunos-diretores, na disciplina Prática de Encenação I, junto aos professores, abrem inscrições para a comunidade participar enquanto elenco de seus projetos de encenação, que são iniciados, a partir de então. Já na disciplina Prática de Encenação II, o processo de criação iniciado na disciplina anterior, entra em fase de apresentação pública e manutenção do espetáculo.

Nesse sentido, a política de extensão do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica envolve ?processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas?. (Art. 62 do Regulamento da Graduação/UFPA ? 2013).

O Curso estará, ainda, articulado à política de extensão da PROEX, incentivando a participação em editais e ações deste pró-reitoria.

Reconhecemos que grupos artísticos locais desempenham importante papel no campo da prática das artes cênicas, tanto abrigando os próprios alunos da Escola, como de grupos oriundos dos diversos setores da comunidade. Nesse âmbito, a Escola de Teatro e Dança deverá realizar de forma sistemática, ao longo do ano escolar acadêmico, atividades extensionistas, tanto as já previstas nas disciplinas, quanto outras que corroborem para o intercâmbio entre universidade e comunidade, por meio de seminários, ciclo de debates, oficinas, produção e circulação de espetáculos.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

A proposta de inclusão é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação. Neste

sentido, a UFPA, por meio da Resolução nº 3.361 de 5 de agosto de 2005 adotou o sistema de cotas, favorecendo estudantes do ensino Médio, da rede pública, que se autodeclaram negros e indígenas. A UFPA também aprovou, em 21 de julho de 2009, reserva de vagas em seus processos seletivos para pessoas com deficiência.

A UFPA por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações da CoAcess são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm atenção especial dada à diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A CoAcess oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

A ETDUFPA integra a política de inclusão da UFPA. Neste sentido, realizou adaptações no prédio destinado ao uso coletivo e aquisição de materiais apropriados. Tais procedimentos buscam eliminar todas e quaisquer barreiras, sejam elas físicas, estruturais, pedagógicas ou atitudinais, no intuito de promover a permanência com sucesso dos educandos. Além disso, a ETDUFPA dispõe de profissional efetivo de LIBRAS e intérprete.

No âmbito do curso, haverá o planejamento e o desenvolvimento de práticas que possibilitem a inclusão de pessoas com deficiência. Além disso, será ofertada, como atividade curricular optativa, a disciplina Libras, com carga horária de 60h.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

A ação do trabalho docente será norteada pelo planejamento e avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem?, como prevê o art. 6º do Regulamento da Graduação da UFPA, de

2013. Neste sentido, caberá ao professor conhecer o projeto pedagógico do curso, que orientará tanto a construção de planos de ensino individuais, que devem ser apresentados sempre no início de cada disciplina, quanto os planejamentos coletivos, que visem garantir o desenvolvimento do curso. Este planejamento ocorrerá nas Jornadas Pedagógicas, reuniões de colegiado e de Conselho, onde haverá discussões e articulações entre planos de ensino, a fim de promover a interdisciplinaridade e a coerência na formação do egresso do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

A avaliação de conhecimentos ocorrerá por meio de observação das habilidades demonstradas pelo aluno no desenvolvimento de atividades nas disciplinas e práticas; com a utilização de fichas com os critérios avaliativos inerentes a cada disciplina e prática pedagógica.

Ao aluno deve ser oportunizado experimentar, sentir, refletir, analisar, construir conceitos, verbalizar suas ideias, executá-las, ouvir as ideias de outros, estabelecer relações, entre outras operações e estados. Nesse processo, o desenvolvimento do aluno deve ser acompanhado passo a passo pelo professor/coordenador/tutor. Nesse âmbito, a avaliação formativa ou contínua é a mais apropriada.

O objetivo é ajudar o aluno em sua caminhada, tornando perceptível para ele mesmo o seu crescimento como sujeito participante que junto com o professor lança seu olhar sobre o que realiza artisticamente. Quando sua realização não for satisfatória o professor deverá auxiliá-lo a superar as dificuldades encontradas no caminho. Um dos meios de superação de dificuldades na aprendizagem poderá ser a recuperação paralela.

A recuperação paralela ocorre da seguinte maneira: o docente ao perceber o baixo desenvolvimento do discente na disciplina deverá propor atividades e/ou trabalhos que contribuam para que o discente possa alcançar as competências e habilidades necessárias, propostas pela disciplina e para sua formação de Tecnólogo em Produção Cênica. Esse processo ocorre em horários alternativos ao desenvolvimento da disciplina.

Se a percepção do desenvolvimento do aluno deve se dar a partir da sua consciência sobre o que ele faz e, antes, da sua observação sobre o que faz, então só é possível avaliar o aluno e o aluno a si próprio na medida em que ele cria, organiza, descreve, analisa, coordena, executa trabalhos cênicos. Isto porque a realização do aluno é o "espaço" de revelação de

suas condições pré-profissionais, por meio das quais ele revelará se apresenta competências e habilidades ou não, se tem o domínio ou não do fazer no qual busca qualificar-se ou habilitar-se.

Desse modo, devem-se oportunizar situações em que os alunos possam demonstrar suas habilidades, tais como:

? Espetáculos cênicos públicos, dos quais os alunos possam ser os organizadores, coordenadores, divulgadores e artistas;

? Seminários, nos quais os alunos possam discutir suas ideias a partir de execução e observação de práticas e leituras;

? Palestras, em que os alunos façam suas exposições descritivo-analíticas com demonstrações cênicas;

? Painéis onde os alunos possam expor por meio de registros escritos e fotográficos a síntese de sua aprendizagem.

Nessas e noutras situações continuamente construídas, o padrão ou o critério de avaliação da aprendizagem do aluno deverá ser qualitativa e quantitativa na perspectiva de uma avaliação diagnóstica, formativa e contínua. Assim, devem estar claras para o professor e para o aluno as habilidades e competências almejadas.

De acordo com o Regimento da UFPA, art. 178, Parágrafo único. ?Os critérios de avaliação do ensino básico e profissional obedecerão ao que dispuser os seus regulamentos específicos?. A ETDUFPA, a partir de 2011 passou, a adotar um sistema que atenda aos anseios da comunidade educativa, bem como adequar-se ao sistema de informação da UFPA, assim, passará a adotar o uso dos seguintes conceitos de avaliação e suas respectivas distribuições de notas:

Quadro 8 ? Demonstrativo dos conceitos e notas.

CONCEITO NOTAS

EXCELENTE (9,0 - 10,00)

BOM (7,0 - 8,9)

REG ? Regular (5,0 - 6,9)

INS ? Insuficiente (0 - 4,9)

O aluno que não cumprir as atividades programadas será atribuído o conceito SA (Sem Avaliação). Quando o discente não obtiver a frequência mínima de 75% exigida pela legislação vigente registrar-se-á SF (Sem Frequência).

A avaliação acadêmica não se restringe somente ao discente. Há necessidade de avaliar o

professor acerca das disciplinas ministradas e demais componentes curriculares do curso, visando o incremento do ensino e do projeto Político Pedagógico. A avaliação do ensino só alcançará resultados significativos se for realizada em sua totalidade, com todos os sujeitos envolvidos no processo pedagógico. Isto significa dizer que professores e alunos farão avaliações periódicas via Sistema de Avaliação Online da UFPA (Avalia-UFPA). Assim como, pela coordenação pedagógica da ETDUFPA, juntamente com a coordenação do curso, considerando:

**Avaliação discente:** os alunos avaliarão o curso a partir de cada componente curricular, considerando os seguintes aspectos: Plano de Ensino da Disciplina (ementa, competências, habilidades, conteúdos curriculares, objetivos, metodologia de ensino, avaliação do processo de ensino-aprendizagem e bibliografias); metodologia de ensino desenvolvida pelo professor (concepção de ensino e de aprendizagem, técnicas de ensino, recursos didáticos, instrumentos de avaliação); relação professor-aluno e infraestrutura. Esse processo de avaliação deverá ocorrer ao final do período letivo, para que haja um acompanhamento efetivo e sistemático da trajetória do curso. Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados, para ser gerado relatório e socializados os resultados com os professores do curso na reunião de avaliação que ocorrerá no final de cada período letivo.

**Avaliação docente:** os docentes avaliarão o curso a partir de cada componente curricular ministrado, considerando os seguintes aspectos: infra-estrutura, desenho curricular do curso, práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas, processos avaliativos desenvolvidos e resultados de aprendizagem, relação professor-aluno e relação com a coordenação do curso.

**Avaliação do Corpo Técnico-administrativo:** O corpo técnico-administrativo fará sua avaliação através de instrumento avaliativo, preparado pela assessoria pedagógica do curso e aprovado no colegiado do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica. Serão considerados os seguintes aspectos: relação técnico-docente, técnico-discente, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, auto-avaliação etc, Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados pela assessoria pedagógica e socializado seus resultados na reunião de avaliação no final de cada período letivo.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

O Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica será permanentemente acompanhado e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante ? NDE, de acordo com a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo

Docente Estruturante e dá outras providências, bem como com a Resolução Nº 4.908, de 21 de março de 2017, do CONSEPE/UFPA.

O NDE, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação-CPA da UFPA, trabalhará de modo a prevenir e/ou corrigir eventuais problemas referentes ao curso, submetendo as proposições ao Colegiado do Curso e ao Conselho da ETDUFPA. O relatório das avaliações de desempenho dos docentes, dos discentes e dos técnicos administrativos da instituição mantenedora do curso servirá para identificar e solucionar os problemas e potencialidades dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso, bem como poderá indicar possibilidades para um melhor desenvolvimento e aproveitamento do sistema pedagógico em utilização.

De acordo com o Artigo 70 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (2013, 53), "O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser atualizado periodicamente tendo como base os resultados das avaliações previstas no próprio projeto pedagógico, neste regulamento e nas normas vigentes". Neste sentido, propõe-se que o PPC do CURSO seja revisado a cada três anos e meio, por meio de um seminário de Avaliação, buscando identificar os limites, os acertos e as potencialidades do mesmo, tomando como base os relatórios das avaliações para que subsidie as possíveis mudanças ou redimensionamentos do curso. Todos os sujeitos envolvidos no curso deverão participar.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
ADRIANA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO	Mestre	Diretor Teatral	Dedicação Exclusiva
ANA KARINE JANSEN DE AMORIM	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
ANDREA BENTES FLORES	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
ANÍBAL JOSÉ PACHA CORREIA	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
BENEDITA AFONSO MARTINS	Doutor	ARTE/TEATRO/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
BRUCE CARDOSO DE MACEDO	Mestre	Teatro	Dedicação Exclusiva
CESÁRIO AUGUSTO PIMENTEL DE ALENCAR	Doutor	DIREÇÃO TEATRAL	Dedicação Exclusiva
CLAUDIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	Doutor	Arte/Teatro/Educação	Dedicação Exclusiva
CLAUDIO CHRISTIANO CHAVES DAS MERCÊS	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
EDSON FERNANDO SANTOS DA SILVA	Mestre	DIREÇÃO TEATRAL	Dedicação Exclusiva
ÉZIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA	Doutor	Teatro	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA	Doutor	TEATRO	Dedicação Exclusiva
IARA REGINA DA SILVA SOUZA	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
INES ANTONIA DOSA SANTOS RIBEIRO	Mestre	ARTE/TEATRO/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM ALMEIDA	Doutor	Arte/Teatro/Educação	Dedicação Exclusiva
JORGE LUIS TORRES DE AZEVEDO	Especialista	Desenho	Dedicação Exclusiva
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
MARTON SERGIO MOREIRA MAUÉS	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
MICHELINE PENAFORT PINHEIRO	Mestre	Teatro	Dedicação Exclusiva
MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA JÚNIOR	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
OLINDA MARGARET CHARONE	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
PAULO DE TARSO NUNES SANTOS JUNIOR	Mestre	Teatro	Dedicação Exclusiva
PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO	Mestre	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
RAMIRO QUARESMA DA SILVA	Mestre	Teatro	Dedicação Exclusiva
TARIK COELHO ALVES	Mestre	Iluminação Cênica	Dedicação Exclusiva
UISIS PAULA DA SILVA GOMES	Especialista	Arte/Teatro/Educação	Dedicação Exclusiva

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
VALÉRIA FROTA DE ANDRADE	Mestre	Teatro	Dedicação Exclusiva
WALTER CHILE RODRIGUES DE LIMA	Doutor	Teatro	Dedicação Exclusiva
WLADILENE DE SOUSA LIMA	Doutor	Direção Teatral	Dedicação Exclusiva

## **B. TÉCNICOS**

### **CORPO TÉCNICO ? ESCOLARIDADE ? EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Aline Miranda da Silva\*\* ? mestre ? Assistente em Administração

Ana Maria da Gama Santos\* ? Especialista ? Auxiliar Administrativo

Aurenice de Abreu Pereira Vicari ? Especialista ? Secretária Executiva

Davi de Nazaré Palheta Almeida ? Especialista ? Assistente em Administração

Dennys Patrick Pinto Saldanha ? Graduado ? Assistente em Administração

Elizangela Cruz Bezerra ? Graduanda ? Assistente em Administração

Erisvaldo Araújo dos Santos Jr. ? Graduado ? Técnico em Eletroeletrônica

Glaise de Nazaré Ramos Bastos Rodrigues- Especialista- coordenadora Pedagógica

Guilherme Otávio de A. e Souza ? Especialista ? Assistente em Administração

Rebecca do Nascimento Castello ? mestre - Administradora

Rosemarie de Almeida Costa ? Mestre ? Bibliotecária

\*em processo de mestrado; \*\*em processo de doutorado

## **DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA**

## A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Escola de Teatro e Dança que funciona como unidade de ensino, pesquisa e extensão, com autonomia acadêmica, via conselho deliberativo, sob a administração do Instituto de Ciências da Arte.	Imóvel	850	Aula	1
Biblioteca Setorial da ETDUFPA.	Imóvel	40	Orientação acadêmica	1
Teatro Universitário Cláudio Barradas (salas de espera, hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, camarins, sala de exposição, salas para guardar materiais cênicos diversos e sanitários)	Imóvel	150	Administrativa	1
Lanchonete da ETDUFPA	Imóvel	20	Administrativa	1
Salas de aula teóricas com capacidade para 30 alunos cada. Salas 13; 14; 15 e 16.	Sala	40	Aula	4
Sala de Coordenações Acadêmicas - Sala 10	Sala	0	Administrativa	1
Sala da Direção Acadêmica - Sala 19 e 20	Sala	0	Administrativa	1
Sala dos Professores - Sala 07	Sala	0	Administrativa	1
Centros Acadêmicos e Grêmio - Sala 02	Sala	10	Reunião	1
Sala de Equipamentos Eletrônicos - Sala 01	Sala	0	Administrativa	1
Sala de Equipamentos Didáticos Elétricos - Sala 23A e Sala 23B	Sala	0	Administrativa	1
Sala de Orientação Pedagógica - Sala 12	Sala	5	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Preparação de Corpo - Sala 24	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Experimentação Cênica - Sala 04 e Sala 05	Laboratório	40	Aula	2
Laboratório de Interpretação - Sala 22	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Maquiagem - Sala 17	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Desenho - Sala 18	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Marcenaria - Sala 21	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Preparação em Dança - Sala 08 - Sala 09	Laboratório	40	Aula	2
Laboratório de Cenotecnia - Sala 30	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Voz - Estúdio de Áudio - Sala 06	Laboratório	30	Aula	1
Laboratório de Informática - Sala 11	Laboratório	40	Aula	1
Acervo de Figurino Cênico - Sala 31	Laboratório	40	Aula	1
Secretaria Acadêmica dos Cursos da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará - Sala 03	Secretaria	0	Administrativa	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Biblioteca Setorial da ETDUFPA.	mesa	Cedido	20	Livros e periódicos da área das Artes Cênicas, mesas, cadeiras, computadores e acesso a internet
Laboratório de Experimentação Cênica - Sala 04 e Sala 05	datashow	Cedido	1	
Sala de Coordenações Acadêmicas - Sala 10	computador	Cedido	2	Espaço para uso da coordenação e atendimento aos estudantes, com computador, mesa, cadeiras e internet.
Salas de aula teóricas com capacidade para 30 alunos cada. Salas 13; 14; 15 e 16.	computador	Cedido	1	Sala equipada com sistema de som, data show, computador, quadro branco, carteiras, mesa de professor e cadeira de professor.
Teatro Universitário Cláudio Barradas (salas de espera, hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, camarins, sala de exposição, salas para guardar materiais cênicos diversos e sanitários)	caixa amplificadora	Cedido	1	sala de espera, hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, sala de exposição, salas para guardar materiais Cênicos diversos e sanitários. Equipamentos de som e iluminação

## C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### REFERENCIAS

BRASIL. Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.741, de 16 de Junho de 2008;

\_\_\_\_\_. Decreto 5.773/06. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa MEC n. 10, de 28/07/2006 institui o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CES 436/2001.

\_\_\_\_\_. Resolução CP/CNE 3/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

\_\_\_\_\_. A lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que trata da educação ambiental.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645/2008, estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura Afro-brasileira e Indígena.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que trata da política nacional do estágio.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

\_\_\_\_\_. Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido e Outras Poéticas Públicas. 6 ° ed. ?? Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.

FREIRE. Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paulo Freire. Saberes Necessários à Prática

Educativa. São Paulo: PAZ E TERRA, 1996.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em Avaliação. 6ªed.Porto Alegre: Mediação,2011.

\_\_\_\_\_. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 32ª ed. Porto Alegre: Mediação,2012.

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2016-2025.

\_\_\_\_\_. Resolução n° 3.186, de 28 de junho de 2004, as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação.

\_\_\_\_\_. Resolução n° 4.262, de 22 de março de 2012 do CONSEPE/UFPA que institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA.

\_\_\_\_\_. Resolução de N° 3.298 de 7 de março de 2005, define a política de extensão da UFPA.